



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ESTADO DE MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

TERMO ADITIVO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 076/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT E ANDERSON GLÁUCIO DE ANDRADE & CIA LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

As partes contratantes, já qualificadas no contrato em referência, por comum e recíproco acordo, com fulcro no **artigo 57, da lei 8.666/93**, demais legislação pertinente em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo mediante as disposições das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em decorrência de reajuste de preços dos combustíveis, pelo órgão Oficial, devidamente justificado no Requerimento da **CONTRATADA** e no **Parecer Jurídico nº. 074/2013**, de 05/12/2013, as partes resolvem, de comum acordo, aditivar o valor do contrato original, nos percentuais justificados, conforme legislação pertinente em vigor, **artigo 57 da lei 8.666/93**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Assim, para o perfeito equilíbrio econômico financeiro, como já estabelecido na clausula primeira, fica aditivado o valor global de **R\$ 55.173,04 (cinquenta e cinco mil cento e setenta e três reais e quatro centavos)**, da seguinte dotação:

Órgão 02 - Gabinete do Prefeito
Unidade 01 - Gabinete do Prefeito
2.069 - Manutenção do Gabinete
3.3.90.30 - Material de Consumo
Ficha: 22
R\$ 2.594,75

Órgão 03 - Secretaria Mun. De Administração
Unidade 01 - Secretaria Mun. De Administração
2.071- Manutenção e encargos Da Sec. Administração
3.3.90.30 - Material de Consumo
Ficha: 43
R\$ 1.012,39



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ESTADO DE MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016**

Órgão 05 - Secretaria Mun. Educação

Unidade 03 - Departamento de ensino Fundamental

2.076- Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha: 126

R\$ 2.738,12

Órgão 05 - Secretaria Mun. Educação

Unidade 03 - Departamento de ensino Fundamental

2.014- Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha: 115

R\$ 18.026,15

Órgão 06 - Secretaria Mun. Cultura

Unidade 01 - Secretaria Mun. Cultura

2078- Manutenção e Encar da Sec. Mun. de Cultura

3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha: 187

R\$ 126,94

Órgão 07 - Secretaria Mun. Agricultura

Unidade 01 - Secretaria Mun. Agricultura

2.079- Manutenção e Encargos da Sec. Mun de Agricultura

3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha: 204

R\$ 1.814,39

Órgão 08 - Secretaria Mun. Saúde

Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde

2.081- Manutenção do Fundo Municipal de saúde

3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha: 220

R\$ 1.298,35

Órgão 09 - Secretaria Mun. Viação e Obras Publicas

Unidade 01 - Secretaria Mun. Viação e Obras Publicas

2.082- Manutenção da Sec. Mun de Viação e Obras Publicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ESTADO DE MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha: 290

R\$ 25.476,04

Órgão 10 - Secretaria Mun. Meio Ambiente

Unidade 01 - Secretaria Mun. Meio Ambiente

2.084 - Manutenção da Sec. Mun de Meio Ambiente

3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha: 322

R\$ 841,99

Órgão 11 - Secretaria Mun. De Esporte

Unidade 01 - Secretaria Mun. Esporte

2.085 - Manutenção Secretaria Mun. de Esporte

3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha: 338

R\$ 77,64

Órgão 12 - Secretaria Mun. Ação Social

Unidade 03 - Fundo Mun. De Assistência Social

2.036 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha: 384

R\$ 120,00

Órgão 12 - Secretaria Mun. Ação Social

Unidade 02 - Fundo Mun. Dos direitos da Criança e Adolescente.

2.087 - Manutenção do Fundo Munc. Dos direitos da Criança e Adolescente

3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha: 356

R\$ 1.006,28

Órgão 13 - Secretaria Mun. Turismo

Unidade 01 - Secretaria Mun. Turismo

2.089- Manutenção da Sec Munic. Turismo

3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha: 407

R\$ 40,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ESTADO DE MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016**

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Termo em três (03) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 10 de dezembro de 2013.

**ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**ANDERSON GLÁUCIO DE ANDRADE & CIA LTDA
01.395.632/0001-64
Maria de Lourdes Testa Andrade
CPF nº 615.864.551-68
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU
CPF : 487.364.491-72
R.G. : 0.719.530-3 SSP/MT

2. _____
Nome: ALESSANDRO S. DE SOUZA.
CPF : 972.790.991-49
R.G : 14.6053-76 SSP/MT

VISTO ASSESSORIA JURÍDICA
OBADIAS COUTINHO DOS REIS
OAB/MT 7877